

12/04/2017

APEOESP

27

Acesse: [www.apeoesp.org.br](http://www.apeoesp.org.br)  
[imprensa@apeoesp.org.br](mailto:imprensa@apeoesp.org.br)

# Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CNTB** e **CUT**

## Rumo à greve geral em defesa da aposentadoria e dos direitos da nossa categoria

Em reunião da Diretoria Executiva realizada nesta quarta-feira, a APEOESP definiu ações e atividades do nosso Sindicato no processo de realização da Greve Geral em 28 de abril contra a reforma da previdência, reforma trabalhista, terceirização, reforma do ensino médio e demais retrocessos.

Reunião do Conselho Estadual de Representantes será convocada para o dia 18 de abril, em local a ser definido, para detalhar e organizar melhor o calendário.

No dia 19 de abril, os professores da Capital e Grande São Paulo deverão participar da manifestação contra a reforma trabalhista convocada para as 10 horas, na Praça do Patriarca, seguida de caminhada.

Conforme aprovado pela assembleia da categoria do último dia 31 de março, os professores paralisarão as atividades e realizarão ações com demais categorias profissionais em suas regiões no dia 28/4, data da Greve Geral. Para tanto, as subseções devem tomar a iniciativa de reunir-se com as subseções da CUT, demais centrais, entidades e movimentos nas regiões com o objetivo de organizar atos, carreatas, buzinações, panfletagens e outras atividades no processo de preparação da greve geral e, sobretudo, no próprio dia 28, quando fecharemos todas as escolas públicas no estado de São Paulo.

A orientação geral do movimento, em função da para-

lisação do conjunto dos trabalhadores, é a de que sejam realizados atos nas regiões. A Sede Central da APEOESP realizará um trabalho de coordenação junto às subseções do Sindicato, para assegurar que sejam realizadas atividades alternadas entre elas (por exemplo, em uma região pela manhã e em outra região próxima no período da tarde), de forma a manter atividades em todas as regiões durante todo o dia.

No caso da Capital e Grande São Paulo, orientamos que realizem ações regionais pela manhã e se desloquem para o ato convocado pelas centrais sindicais e movimentos sociais que será realizado na Avenida Paulista às 17 horas.

Devemos dialogar com nossos estudantes, pais e as comunidades sobre o desmonte da previdência social, a reforma trabalhista, a reforma do ensino médio, entre outros ataques que tiram direitos de toda a classe trabalhadora para ampliar e fortalecer o movimento. Além disso, devemos abordar também nossas questões específicas, sobretudo o reajuste salarial.

A Sede Central está encaminhando novos panfletos, faixas, cartazes e adesivos para serem utilizados na convocação e na realização da greve geral. Também produzirá uma cartilha específica denunciando a proposta de reforma trabalhista do governo Temer.

# Reposição dos dias parados

A APEOESP solicitou e está negociando com a SEE a reposição das aulas dos dias 28, 30 e 31 de março, quando houve paralisação estadual. De acordo com

informações obtidas na SEE, em breve será publicado comunicado orientando o direito à reposição destes dias parados.

## APEOESP reverte processo de exoneração de professora de Guarulhos

Após muita luta, a APEOESP conseguiu reverter a exoneração de uma professora efetiva na cidade de Guarulhos. No processo administrativo, a Secretaria da Educação converteu a exoneração em suspensão pelo período de três meses para a professora. O Sindicato já ingressou com ação para

anular a suspensão e para que não haja nenhum tipo de punição. Quaisquer professores que sejam vítimas de medidas autoritárias por parte do governo estadual podem e devem recorrer ao departamento jurídico da APEOESP, bastando para isto serem associados à entidade.

## Escritórios jurídicos inescrupulosos tentam enganar professores

A APEOESP vem recebendo denúncias de que, em diversas regiões, professores têm sido procurados por escritórios de advocacia para ingressar com ação jurídica em razão do não reajuste salarial por parte do governo estadual nos últimos anos. Para tanto, devem pagar a esses escritórios. Porém, é preciso alertar que a APEOESP já ingressou com ação coletiva neste sentido, sem custos para os associados. Leia a seguir as orientações a respeito deste assunto:

*Orientações sobre a ação de revisão salarial*

O art. 37, X, da Constituição Federal, prevê o direito do servidor à revisão geral anual, nos seguintes termos:

*“A remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o parágrafo 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices”.*

*Em virtude da previsão constitucional, o Governo do Estado de São Paulo, alegando dar cumprimento ao disposto no artigo 37, X, da Constituição Federal, editou a Lei Estadual nº 12.391, de 23 de maio de 2006.*

*Todavia, a citada Lei nº 12.391/06, apesar de fixar a data base como sendo a de março de cada ano, não trouxe qualquer efeito prático à questão da revisão geral anual, visto que não prevê nenhum índice de reajuste para revisão dos salários dos servidores, de forma que os professores estão sem receber a reposição inflacionária desde julho de 2014.*

*Tem-se como incontroverso o direito à revisão geral e anual dos vencimentos dos funcionários públicos do Estado de São Paulo, devendo o Chefe do Poder Executivo editar Leis periódicas (anuais) que reponham, ao menos, a inflação, evitando-se com isso a perda do poder de compra dos respectivos salários.*

*Ademais, é inegável que existe inflação oficial medida pelo Governo e que o Estado de São Paulo não está cumprindo a determinação constitucional prevista no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.*

**A APEOESP ingressou com ação coletiva para discutir a omissão do Governador do Estado e pedir o reajuste salarial, cuja ação aguarda um desfecho final.**

*Esclarece que, no ano de 2004, a APEOESP ingressou com inúmeras ações individuais para discutir a falta de revisão salarial e essas ações estão suspensas por determinação do Supremo Tribunal Federal, que julgará a questão em sede de repercussão geral, ou seja, a decisão a ser proferida pelo STF valerá para todos os casos idênticos no País.*

*Assim, a qualquer momento, essa questão da revisão salarial será colocada na pauta do STF para ter uma decisão definitiva se cabe ou não indenização diante da falta de revisão salarial.*

*Entretanto, há notícias de que advogados estão visitando escolas para oferecer ao professor ação individual da revisão salarial, mediante o pagamento de uma taxa de R\$ 300,00 mais percentual ao final sobre o proveito econômico obtido com a ação.*

*Tendo em vista que há ação coletiva da APEOESP em andamento e de que o STF resolverá a questão para todo o País, orientamos o professor a não promover ação individual nesse momento (um julgamento desfavorável poderá acarretar o pagamento de honorários para o Procurador do Estado) e aguardar novas orientações da APEOESP.*

*Se a ação coletiva da APEOESP for favorável, todos os associados serão contemplados e, se for viável a ação individual, a entidade promoverá para todos os filiados, que, assim, não terão que pagar percentual ao final sobre o proveito econômico obtido.*